



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS / MA**



LEI N.º 241-A/2011

de 09 de maio de 2011.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a União Federal e outras providências.

O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou o promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos de Art. 17, VIII da Lei orgânica do Município, autorizado a alienar, em caráter de doação, o terreno urbano com área de 7.800 m² (setecentos metros quadrados), localizado na Avenida Domingos Sertão, com as seguintes limitações: 20 metros de frente com a Avenida Domingos Sertão, fundo 20 metros com o Rua José Inácio Soárez e Agnaldo Santana Siqueira, lado e reto 35 metros com o Rua Gonçalo de Sousa Filho, lado esquerdo 35 metros com o Largo Sebastião Pereira da Silva.

Parágrafo Único: A área urbana objeto da doação é de uso rural e seu destino é a construção do prédio onde funcionará o Fórum Eleitoral.

Art. 2º - A doação de que trata o Artigo anterior será feita em regime de comodato por período de dois anos, após os quais se dará a efetivação da alienação, caso o órgão concedido haja preenchido as condições estabelecidas na presente Lei.

§ 1º - A efetivação da alienação em caráter de doação está condicionada à construção do prédio e estrutura para funcionamento do Fórum Eleitoral, previsto no Parágrafo Único do art. 1º da presente Lei.

§ 2º - O não preenchimento das condições previstas no § 1º deste Artigo no prazo de dois anos implicará na rescisão do contrato de comodato com o retorno automático do imóvel ao patrimônio do município.

§ 3º - O prazo de dois anos para a ocupação e uso do imóvel e a efetivação da alienação é definitivo e improrrogável.

CNPJ: 06.277.173/0001-75
Av. Domingos Sertão, 1000 – CEP: 65870-000 – Pastos Bons / Ma
Fone: (99) 3555-1245



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS / MA**



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, São Luís, 09 de maio de 2011.



ENOQUE FERREIRA MOTTA NETO

Prefeito Municipal

CNPJ: 06.277.173/0001-75
Av. Domingos Sertão, 1000 – CEP: 65870-000 – Pastos Bons / Ma
Fone: (99) 3555-1245